|  |  |
| --- | --- |
| **PLANO DE TRABALHO ANEXO AO ACORDO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A UNIVERSIDAD …** | **WORK PLAN ATTACHED TO THE ACADEMIC EXCHANGE AGREEMENT #\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF LATIN AMERICAN INTEGRATION AND …...** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Introdução**  A Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA e a Universidad ….. – ….., têm um potencial consolidado em educação superior e em pesquisa. Nesse sentido, a cooperação mútua poderá trazer bons resultados para ambas as instituições, disseminando e multiplicando conhecimento.  A experiência acadêmica internacional para alunos da graduação e da pós-graduação proporcionará ao estudante uma formação acadêmica complementar, além de ampliar suas perspectivas profissionais.  A experiência internacional para docentes promove o desenvolvimento de relações interculturais e fortalece o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas.  **Objetivo**  Promover o intercâmbio entre estudantes da graduação e da pós-graduação, de docentes e pessoal técnico-administrativo de ambas as universidades.  **Responsabilidades das Universidades**  Cada instituição será responsável por selecionar e orientar os estudantes, docentes e pessoal técnico-administrativo que farão intercâmbio na Instituição parceira. Será responsável ainda, pela orientação aos estudantes oriundos da Instituição estrangeira.  **Metas**   1. fortalecer o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas; 2. promover o conhecimento cultural entre os dois países; 3. estreitar os laços acadêmicos e culturais entre as duas instituições; 4. fortalecer os estudos de inglês e português.   **Área de Interesse**  O intercâmbio será de caráter amplo no nível de graduação e da pós-graduação. No entanto, anualmente as universidades negociarão as condições do intercâmbio para o ano seguinte em aspectos como: áreas, cursos, número de alunos, semestre do intercâmbio, etc.  **Número de estudantes da Graduação**  A troca de estudantes poderá ser de até 2 (dois) alunos por semestre.  Anualmente, estudantes de graduação da UNILA cumprirão 1(um) semestre de intercâmbio acadêmico na ..., no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre).  Anualmente, estudantes de graduação da ….. cumprirão 1 (um) semestre de intercâmbio acadêmico na UNILA, no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre).  A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.  **Estudantes da Pós-Graduação**  A troca de estudantes de pós-graduação poderá ser de até 2 (dois) alunos por semestre.  De modo geral, os estudantes de Pós-Graduação poderão frequentar cursos/disciplinas ou realizar pesquisa, desde que essas atividades estejam formalizadas através de um plano de trabalho e tenham sido aprovadas pelo orientador, seguindo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.  Os estudantes participantes do programa de intercâmbio deverão ser estimulados a desenvolver o conhecimento do idioma do país da instituição receptora.  A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (un) ano acadêmico.  **Intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo**  Membros do corpo docente e administrativo de uma instituição podem ser convidados a se tornar colaboradores visitantes na outra universidade. Os docentes e técnicos-admistrativos devem apresentar na instituição de origem uma carta convite. O professor visitante será envolvido em atividades de palestras, ensino, e/ou pesquisa e, o técnico-administrativo em atividades organizacionais, de acordo com os interesses da instituição hospedeira.  **Período de Duração**  Este plano de trabalho será válido até o vencimento do convênio de intercâmbio ao qual está vinculado.  **Coordenação**  No âmbito da UNILA, a coordenação caberá à Seção de Mobilidade Acadêmica ([mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br) +554535292798).  No âmbito da ….. a coordenação caberá a …...  **Fontes de financiamento**  Os estudantes, docentes e técnicos-administrativos participantes do programa de intercâmbio serão isentos do pagamento de taxas na instituição receptora. Todos os gastos (viagem, hospedagem, seguro de saúde, dentre outros) correrão por conta dos intercambistas. A remuneração dos docentes e técnicos-administrativos será paga pela instituição de origem. As instituições, os estudantes, os docentes e os técnicos-administrativos podem recorrer a instituições de fomento de ambos países.  Nesse sentido, considerando viável a execução do respectivo Plano de Trabalho e, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Plano de Trabalho em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, duas em idioma português e duas em idioma espanhol, para o mesmo fim. | **Introduction**  The Federal University of Latin American Integration - UNILA and the University ….. – ….., have a consolidated potential in higher education and research. In this sense, mutual cooperation may bring good results for both institutions with the dissemination and multiplication of knowledge.  The international academic experience for undergraduate and graduate students will offer them complementary academic experience, besides broadening their professional perspectives.  The international experience for professors promotes the development of their intercultural relations and strengthens the theoretical and practical knowledge in the agreed upon study areas.  **Objective**  Promote the exchange of undergraduate and graduate students, professors and technical-administrative personnel from both universities.  **Responsibilities of the Universities**  Each institution will be responsible for selecting and providing help for students, professors and technical-administrative personnel who go to the partner institution on an exchange program. Each institution will also be responsible for assisting students arriving from the foreigner institution.  **Goals**   1. strengthen theoretical and practical knowledge in the agreed upon study areas; 2. promote cultural knowledge between both countries; 3. strengthen academic and cultural relations between both institutions; 4. strengthen the studies on English and Portuguese.   **Areas of interest**  The exchange of students will be for undergraduates and graduates. However, the universities will annually negotiate the stipulations for the next year regarding: areas, courses, number of students, semester/term of the exchange program, etc.  **Number of students**  It is possible to exchange up to 2 (two) students per semester.  Annually, undergraduate students from UNILA will take 1 (one) semester of academic exchange in ….., from March to July (1st semester/term) or from August to December (2nd semester/term).  Annually, undergraduate students from …... will take 1 (one) semester of academic exchange at UNILA, from March to July (1st semester/term) or from August to December (2nd semester/term).  The duration of the academic exchange will not exceed 1 (one) academic year.  **Graduate Students**  It is possible to exchange up to 2 (two) graduate students per semester..  Generally, graduate students will be able to attend courses/classes or carry out research, provided these activities are formalized in a work plan and have been approved by the advisor in accordance with the criteria established by the Board of Directors of the Course.  The students who participate in the program must be stimulated to develop their knowledge of the language spoken in the country of the host institution.  The duration of the academic exchange will not exceed 1 (one) academic year.  **Exchange of professors and technical-administrative personnel**  Members of the teaching staff and technical-administrative personnel of one of the Parties can be invited to become visiting collaborators in the partner institution. Professors and technical-administrative personnel must present an invitation letter in the institution of origin. Visiting professors shall be involved in activities such as lectures, teaching and/or research, and the technical-administrative personnel shall work with organizational activities in accordance with the interests of the host institution.  **Validity**  This work plan shall remain valid for as long as the exchange agreement to which it is bound is valid.  **Coordination**  The Department for Academic Mobility will be responsible for the coordination of this work plan in UNILA ([mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br) +554535292798)  The …............. will be responsible for the coordination of this work plan in ….................  **Financial resources**  The students, professors and technical-administrative personnel who participate in the exchange program will be exempt from any fees in the host institution. All expenses (travel, accommodation, health insurance, among others) will be borne by the participant. The payment of salaries for professors and technical-administrative personnel will be made by the institution of origin. Both institutions, their students, professors and technical-administrative personnel can try to be financed by sponsoring institutions in both countries.  In witness whereof, considering the present Work Plan feasible, the Parties affix their signature onto 4 (four) counterparts of the present instrument, equal in content and form, two of them in Portuguese and two of them in English. |

|  |  |
| --- | --- |
| Foz do Iguaçu, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Prof. Gleisson Alisson Pereira de Brito**  Reitor  Universidade Federal da Integração Latino-Americana | XXXXXXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **XXXXXXXX**  Rector  Universidad... |